

Membro da equipa do Projeto de E-learning, elaborado pelo Gabinete e Auditoria e Modernização do Ministério da Justiça (2002).

#### 6 — Formação profissional:

Concluiu, em 2005, o Curso de Especialização em Gestão de Projetos em Parceria, ministrado pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e das Empresas (ISCTE).

Formação profissional e complementar em “Soluções Inovadoras no Sistema Prisional”, “Metodologias de Avaliação de Projetos”, “Formação Pedagógica de Formadores”, “Oracle 9i: Otimização SQL”, “Oracle 9iAS: Aplicações Web com PL/SQL”, “Oracle 9iAS: Oracle Discoverer para Utilizadores Finais”, “Oracle 9iDS: Administração do Discoverer”, “Formação em SQL e PL/SQL”, “Formação em Administração Oracle 9i”.

#### 7 — Trabalhos publicados:

Vicente, P., Oliveira, J. & Guedes, L. (2009): “Cafeterias do Conhecimento e Espaços Gi- Estratégias para Disseminar a Comunicação Interna”, Lisboa: IdBooks

207342386

### Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

#### Despacho (extrato) n.º 14065/2013

Por despacho de S. Ex.ª a Ministra da Justiça, datado de 13 de setembro de 2013, a Licenciada Sandra Cristina da Silva Monteiro, conservadora do Registo Civil de Valongo, foi nomeada, em comissão de serviço, Conservadora-Adjunta da Conservatória dos Registos Centrais, nos termos do n.º 2, do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 519-F2/79, de 29 de dezembro, na redação conferida pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 300/93, de 31 de agosto, com efeitos a contar da data daquele despacho.

22 de outubro de 2013. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, José Ascenso Nunes da Maia.

207345172

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### Gabinete do Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade

#### Despacho n.º 14066/2013

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 8.º e do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 246/2012, de 13 de novembro, 29/2013, de 21 de fevereiro, 60/2013, de 9 de maio, e 119/2013, de 21 de agosto, que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a última redação dada pela Lei n.º 30/2008, de 10 de julho, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, e pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e no uso da competência que me foi delegada pelo Ministro da Economia através do seu despacho n.º 12100/2013, de 12 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 23 de setembro de 2013, subdelego no gestor do Programa Operacional Fatores de Competitividade (POFC), licenciado Franquelim Fernando Garcia Alves, com a faculdade de subdelegação, o seguinte:

1 — As competências para assegurar os trabalhos de encerramento do Programa de Incentivos à Modernização da Economia (PRIME) do QCA III, do Programa Estratégico de Dinamização e Modernização da Indústria Portuguesa (PEDIP II) e ainda do Programa IMIT — Iniciativa para a Modernização da Indústria Têxtil (IMIT).

2 — No âmbito da gestão orçamental e da realização de despesas as competências para:

a) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 200 000;

b) Decidir sobre o procedimento a adotar, até ao limite do montante fixado na alínea anterior, nos termos do disposto no artigo 38.º do CCP;

c) Aprovar as minutas dos contratos e outorgar os contratos, nos termos dos artigos 98.º e 106.º do referido Código, até ao limite do montante autorizado na anterior alínea a);

d) Autorizar as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e serviços a mais, até ao limite do montante autorizado na alínea a).

3 — Ratifico todos os atos praticados no âmbito da subdelegação constante do presente despacho, desde 26 de julho de 2013 até à data da publicação do presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da sua publicação.

18 de outubro de 2013. — O Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, Pedro Pereira Gonçalves.

207336927

### Secretaria-Geral

#### Despacho n.º 14067/2013

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto procedimento concursal, através do aviso n.º 9536/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 24 de julho de 2013, com vista ao preenchimento do cargo de Chefe de Divisão de Tecnologias de Informação, cargo de direção intermédia de 2.º grau da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Emprego.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluída a seleção, o júri propôs, fundamentadamente, que a designação para o cargo recaísse sobre o candidato Ricardo António Santos Almeida, o qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objetivos da Divisão de Tecnologias de Informação.

Assim, designo para o cargo de Chefe de Divisão de Tecnologias de Informação, o Engenheiro Ricardo António Santos Almeida, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

O designado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º do citado diploma legal.

22 de outubro de 2013. — A Secretária-Geral, Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás.

#### Nota Curricular de Ricardo António Santos Almeida

1 — Dados Pessoais

Nome: Ricardo António Santos Almeida

Data de Nascimento: 18 de setembro de 1970

2 — Habilitações Académicas

2011-2013 — Frequência do Mestrado em Engenharia e Tecnologias Informáticas, na Universidade Autónoma de Lisboa.

2006 — Licenciatura em Engenharia Informática, pela Universidade Autónoma de Lisboa.

3 — Formação Profissional

2013 — FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública, ministrado pelo INA.

4 — Experiência Profissional

De outubro de 2012 até à data — Chefe de Divisão de Tecnologias de Informação, em regime de substituição, na Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Emprego;

De 2008 até outubro de 2012 — Engenheiro de sistemas, comunicações e segurança, na DGAL;

2006 — 2008 — Analista consultor de projetos de software, bases de dados, Business Intelligence e Reporting Services, no NTI da PSP;

2003 — 2006 — Técnico de redes informáticas, no NTI da PSP;

1996 — 2003 — Técnico de informática, no COMETLIS da PSP;

1995 — 1996 — Técnico de informática, na Academia Militar;

1990 — 1995 — Responsável pelo departamento de informática, na empresa Sulmatica, L.ª

207340652

### Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

#### Despacho n.º 14068/2013

Em cumprimento da sentença proferida em 06 de junho de 2012, pelo Tribunal do Trabalho de Lisboa, no âmbito do processo n.º 3083/06.6TILSB, e por resolução da tutela deste organismo, determino a integração no mapa de pessoal da ASAE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos seguintes